



REGIMENTO DE TAXAS PARA 2017

Art. 1º - Os valores a serem cobrados pela Federação Cearense de Orientação, no ano de 2017, serão fixados de acordo com o presente REGIMENTO DE TAXAS.

Art. 2º - TAXAS DE FILIAÇÃO E ANUIDADE:

a) EntidadesR\$ 120,00

Art. 3º - TAXAS DE COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FECORI POR ATLETA INSCRITO:

a) Atleta inscrito..... R\$ 5,00

b) Manutenção da filiação:

I) Competição CCO e COLJ R\$ 3,00

II) Competição ParkTour e CFO R\$ 1,00

Parágrafo 1º - As alíneas "a" e "b" são cumulativas.

Parágrafo 2º - A ser pago em até 7 dias após a realização da competição.

Parágrafo 3º - O CFO é isento da alínea "a".

Art. 4º - TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSTALAÇÕES, LOCAIS DE PRÁTICA, COMPETIÇÕES E CURSOS:

a) Taxa de homologação, alteração ou cancelamento de eventoR\$ 200,00

Art. 5º - TAXA DE REGISTRO:

a) Mapa e outros documentos R\$ 10,00

Art. 6º - TAXA PARA OBTER DOCUMENTOS OFICIAIS:

a) Expedição de documentos, por documento R\$ 10,00

Parágrafo único - O prazo para entrega do documento é de 7 dias úteis, após a solicitação do documento.

Art. 7º - TAXA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA FECORI:

a) Empresa de eventos e serviços esportivosR\$ 200,00

Art. 8º - TAXAS POR ETAPA DO CCO E COLJ:

	1º prazo	2º prazo
a) Atletas filiados a CBO	R\$ 49,00	R\$ 59,00
b) Três ou mais parentes em 1 grau	R\$ 41,00	R\$ 51,00
c) Atletas a partir de 60 anos	R\$ 19,00	R\$ 29,00
d) Inscrição social	R\$ 19,00	R\$ 29,00
e) Aluguel do <i>siCard</i>	R\$ 7,00	R\$ 7,00
f) Uso do <i>siCard</i> próprio	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Parágrafo 1º - Para ter direito a *Inscrição Social* o atleta tem que ser aluno estar matriculado em uma instituição pública de ensino e estar filiado a FECORI, cadastrado no Programa Bolsa Família ou possuir renda per capita familiar inferior a exigida pelo Programa Bolsa Família, conforme declaração por escrito do presidente do Clube;

Parágrafo 2º - Não integram a estes valores as taxas da CBO;



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 23 de dezembro de 2004 e filiada a Confederação Brasileira de Orientação,
sob o CNPJ: 07.360.881/0001-09

Art. 9º - TAXAS POR ETAPA DO PARKTOUR:

- a) Atletas filiados a CBO R\$ 41,00
 - b) Três ou mais parentes em 1 grau R\$ 36,00
 - d) Atletas a partir de 60 anos..... R\$ 19,00
 - e) Inscrição social..... R\$ 19,00
 - f) Aluguel do *siCard* R\$ 7,00
 - g) Uso do *siCard* próprio..... R\$ 2,00
- Parágrafo Único - Não integram a estes valores as taxas da CBO;

10º - TAXAS POR ETAPA DO CFO:

- a) Atletas filiados a CBO R\$ 25,00
- Parágrafo Único - Não integram a estes valores as taxas da CBO;

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FECORI.

Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2017

JOUDERIAN FERREIRA NOBRE
Presidente da FECORI